



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 22 de Maio de 2023

Edição nº 3.567

Página 1 de 22

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### **DECRETO Nº 805**, de 18 de maio de 2023

Concede autorização de uso de espaços esportivos integrantes do patrimônio público municipal, situados nesta cidade de Toledo, à Liga Jurídica Paranaense.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o artigo 13 e a parte final de seu § 1º e o artigo 19 da Lei Complementar nº 001/1990,

considerando as razões expressas no Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 19.180, de 20 de abril de 2023, da Liga Jurídica Paranaense;

considerando, também, o contido nos Ofícios nºs 125 e 157/2023-SMEL, de 27 de abril e 17 de maio de 2023, respectivamente, da Secretaria de Esportes e Lazer do Município;

considerando que a autorização de uso é a forma de utilização de bem público municipal por terceiros, para o desenvolvimento de atividades específicas e transitórias,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica concedida à Liga Jurídica Paranaense, inscrita no CNPJ sob nº 33.982.566/0001-15, a autorização de uso dos seguintes espaços esportivos, situados nesta cidade de Toledo, integrantes do patrimônio público municipal:

- I - Ginásio de Esportes Alcides Pan;
- II - Ginásio de Esportes Hugo Zeni;
- III - Ginásio de Esportes Jaime Zeni;
- IV - Centro Esportivo Lauri José Simon;
- V - Centro Esportivo Adenir José Massola;
- VI - Centro Esportivo Aldanir Angelo Rossoni;
- VII - Centro Olímpico Municipal Arnoldo Bohnen;
- VIII - Estádio Municipal 14 de Dezembro;
- IX - Ginásio de Esportes Euzébio Garcia; e
- X - Campo de futebol do Jardim Gisela.

Parágrafo único - A autorização de uso de que trata o *caput* deste artigo é gratuita e por tempo determinado, para o período de **8 a 11 de junho de 2023**, e destina-se à realização dos **Jogos Jurídicos - Paranaense 2023**.

**Art. 2º** - Serão de responsabilidade do Município de Toledo as despesas decorrentes do consumo de água e energia elétrica relativas aos bens objeto desta Autorização de Uso.

Parágrafo único - O Município de Toledo não se responsabiliza por danos pessoais, estéticos, morais ou de qualquer outra natureza ocorridos nos espaços descritos no artigo 1º, em decorrência de eventuais acidentes ou outros incidentes com atletas, público presente e/ou integrantes das equipes organizadoras, seja por ocasião do transporte e montagem de equipamentos ou da realização de jogos.

**Art. 3º** - Caberão à Liga Jurídica Paranaense as seguintes obrigações e deveres:

I - zelar pela conservação dos espaços esportivos a ela cedidos por este Decreto, realizando a respectiva limpeza após cada período e arcando com todos os custos dela decorrentes, inclusive relacionadas com pessoal e materiais;

II - responsabilizar-se pela segurança em todas as competições a serem realizadas nos espaços públicos objeto desta Autorização de Uso;



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 22 de Maio de 2023

Edição nº 3.567

Página 2 de 22

III - adotar todas as providências necessárias, determinadas na e pela legislação vigente, para a liberação do evento perante os órgãos competentes (ECAD, SBAT, Corpo de Bombeiros, Polícias Civil e Militar e outros), arcando com os respectivos ônus e encargos;

IV - indenizar eventuais prejuízos causados ao patrimônio público ora a ela cedido, assim como assumir a responsabilidade civil por danos de qualquer natureza que eventualmente venham a ser ocasionados a terceiros em virtude da utilização dos espaços públicos descritos neste Decreto; e

V - restituir os espaços públicos objeto desta Autorização de Uso imediatamente após o término do evento, em perfeitas condições de utilização para os fins a que se destinam.

**Art. 4º** - Fica vedado à Liga Jurídica Paranaense:

I - ceder ou transferir os espaços esportivos descritos neste Decreto para terceiros;

II - explorar serviço de cantina nos espaços a ela cedidos; e

III - realizar ou promover bailes, festas ou outros eventos que não sejam estritamente esportivos nos espaços descritos neste Decreto.

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de maio de 2023.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**EUDES LUIZ DALLANOL**  
SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER

**ANDRIWS TODESCHINI PRESTES**  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 370**, de 18 de maio de 2023

Designa responsáveis para praticarem atos perante instituições financeiras, visando à movimentação e à aplicação de recursos de órgãos da administração municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem a alínea “c” do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e a Lei nº 2.344/2021 e suas alterações,

considerando a solicitação contida no Pedido de Providências nº 016/2023, de 15 de maio de 2023, da Secretaria da Fazenda e Captação de Recursos do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam designados, para praticarem todos os atos necessários perante instituições financeiras, visando à movimentação e à aplicação de recursos de órgãos da administração municipal de Toledo, os seguintes servidores:

I - do **Município de Toledo, Fundo Municipal de Incentivo à Cultura (FMIC)**:

a) Secretário(a) da Fazenda e Captação de Recursos;

b) Diretor(a) de Tesouraria da Secretaria da Fazenda e Captação de Recursos;

c) Diretor(a) Executivo(a) do ToledoPrev;



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 22 de Maio de 2023

Edição nº 3.567

Página 3 de 22

### II - do **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA):**

- a) Secretário(a) de Políticas para Infância, Juventude, Mulher, Família e Desenvolvimento Humano;
- b) Secretário(a) da Fazenda e Captação de Recursos;
- c) Diretor(a) de Tesouraria da Secretaria da Fazenda e Captação de Recursos;
- d) Diretor(a) Executivo(a) do ToledoPrev;

### III - do **Fundo Municipal dos Direitos do Idoso de Toledo (FMDI):**

- a) Secretário(a) de Políticas para Infância, Juventude, Mulher, Família e Desenvolvimento Humano;
- b) Secretário(a) da Fazenda e Captação de Recursos;
- c) Diretor(a) de Tesouraria da Secretaria da Fazenda e Captação de Recursos;
- d) Diretor(a) Executivo(a) do ToledoPrev;

### IV - do **Fundo Municipal de Trânsito de Toledo (FMT):**

- a) Secretário(a) de Segurança e Mobilidade Urbana de Toledo;
- b) Secretário(a) da Fazenda e Captação de Recursos;
- c) Diretor(a) de Tesouraria da Secretaria da Fazenda e Captação de Recursos;
- d) Diretor(a) Executivo(a) do ToledoPrev;

### V - do **Fundo Municipal de Saúde (FMS):**

- a) Secretário(a) da Saúde;
- b) Secretário(a) da Fazenda e Captação de Recursos;
- c) Diretor(a) de Tesouraria da Secretaria da Fazenda e Captação de Recursos;
- d) Diretor(a) Executivo(a) do ToledoPrev;

### VI - da **Secretaria Municipal de Educação (SMED):**

- a) Secretário(a) Municipal da Educação;
- b) Secretário(a) da Fazenda e Captação de Recursos;
- c) Diretor(a) de Tesouraria da Secretaria da Fazenda e Captação de Recursos;
- d) Diretor(a) Executivo(a) do ToledoPrev; e

### VII - do **Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS):**

- a) Secretário(a) de Assistência Social;
- b) Secretário(a) da Fazenda e Captação de Recursos;
- c) Diretor(a) de Tesouraria da Secretaria da Fazenda e Captação de Recursos;
- d) Diretor(a) Executivo(a) do ToledoPrev.

Parágrafo único - Os atos a que se refere o *caput* deste artigo deverão conter a assinatura, em conjunto, de dois dos titulares de cargos referidos nas alíneas de cada um de seus incisos.

#### **Art. 2º** - Ficam revogadas as Portarias nºs:

- I - 288, de 30 de junho de 2014;
- II - 323, de 15 de julho de 2016;
- III - 98, de 31 de janeiro de 2017; e
- IV - 100, de 20 de março de 2018.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de maio de 2023.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 22 de Maio de 2023

Edição nº 3.567

Página 4 de 22

### **PORTARIA Nº 371**, de 19 de maio de 2023

Torna sem efeito dispositivo da Portaria nº 318/2023, que nomeou aprovados no Concurso Público nº 01/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 20 e 22 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando que a candidata desistiu de tomar posse no cargo para o qual foi nomeada, conforme Ofício nº 313/2023-SRH, desta data, da Secretaria de Recursos Humanos do Município,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica sem efeito a alínea “c” do inciso II do artigo 1º da Portaria nº 318, de 2 de maio de 2023, que nomeou Cristiane Maria Vier Bresch no cargo de Assistente em Administração I, Grupo Ocupacional A-1.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 19 de maio de 2023.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

### **PORTARIA Nº 372**, de 19 de maio de 2023

Nomeia **Alisson Rodrigo Dias Rocha** no cargo em comissão de Coordenador do CAPS-i, com lotação na Secretaria da Saúde do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município, o inciso II do *caput* do artigo 12 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e a Lei nº 2.344/2021, com as alterações posteriormente procedidas,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeado **Alisson Rodrigo Dias Rocha** no cargo em comissão de Coordenador do CAPS-i, com lotação na Secretaria da Saúde do Município de Toledo, Símbolo CC-3 da Tabela “C” da Lei nº 1.821/1999, a contar de **22 de maio de 2023**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 19 de maio de 2023.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 22 de Maio de 2023

Edição nº 3.567

Página 5 de 22

### PORTARIA SRH N.º 2622, de 16 de maio de 2023

Concede diárias a servidoras públicas municipais.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto n.º 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 24/2023, da Secretaria da Cultura,

### RESOLVE:

**Art. 1.º** – Ficam concedidas diárias a servidoras públicas municipais, referente viagem à Curitiba/PR, para participarem de reunião temática acerca da Lei Complementar nº 195/2022 – Lei Paulo Gustavo, a realizar-se no dia 19 de maio de 2023, das 9 às 18h, na sede da Secretaria de Estado da Cultura, à Rua Ébano Pereira, 240, Centro, Curitiba/PR. Cronograma de deslocamento: da Coordenadora Cristiane Roberta Xavier Candido, saída de Toledo prevista para o dia 18/05/2023, às 11h15min com retorno previsto em Toledo para o dia 20/05/2023, às 23h e a Secretária Rosselane Liz Giordani irá se deslocar com recursos próprios, pois terá outros compromissos no dia posterior ao evento, por este motivo foi considerada a diária somente para o dia da reunião, sendo as diárias concedidas nos seguintes termos e quantitativos:

SERVIDOR(A)	CARGO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS (R\$)
1 ROSSELANE LIZ GIORDANI	SECRETÁRIA DA CULTURA	024.525.069-74	851011	1	650,00
2 CRISTIANE ROBERTA XAVIER CANDIDO	COORDENADORA DE CURSOS DE ARTES	029.861.899-03	850351	2,5	875,00

**Art. 2.º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de maio de 2023.

**MARTA FATH**

SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 22 de Maio de 2023

Edição nº 3.567

Página 6 de 22

**PORTARIA SRH N.º 2623**, de 16 de maio de 2023

Concede diária ao Prefeito **LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto n.º 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências n.º 80/2023, do Gabinete do Prefeito,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede a **LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, CPF n.º 483.580.029-04, MATRICULA 851811, 2,5 (duas e meia) diárias, totalizando a importância de R\$ 1.625,00 (mil seiscentos e vinte e cinco reais), referente viagem à Curitiba/PR, com o objetivo de receber doações de armas para a Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana do Município, da Prefeitura de Curitiba, no dia 23/05/2023. Após, o mesmo embarcará no voo com destino à Recife/PE, para participação no 27º Seminário Nacional Escola Presente, que acontecerá no Beach Class Convention by HÔM, no dia 24/05/2023. Saída de Toledo prevista para o dia 22/05/2023, às 15h e retorno previsto em Toledo para o dia 25/05/2023, às 4h.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de maio de 2023.

**MARTA FATH**  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 22 de Maio de 2023

Edição nº 3.567

Página 7 de 22

### PORTARIA SRH N.º 2624, de 16 de maio de 2023

Concede diárias a servidores públicos municipais.

A SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto n.º 21/2005 e suas alterações,

considerando o Ofício nº 246/2023-SSMU, da Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana,

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Ficam concedidas diárias a servidores públicos municipais, referente viagem à Curitiba/PR, em cumprimento as seguintes programações, no dia 23/05/2023, às 8h30min, agenda com a Superintendência Regional da Polícia Federal do Paraná, sito à Rua Professora Sandália Monzon, 210 - Santa Cândida, Curitiba, Paraná, para tratamento de assuntos relacionados ao Acordo de Cooperação Técnica nº 28579611/2023-DELEAQ/DREX/SR/PR/PR, cujo objeto é a concessão de autorização de porte de arma de fogo para os integrantes da Guarda Municipal do Município de Toledo; às 10h30min, agenda com a Secretaria da Segurança Pública do Paraná, sito à Rua Cel. Dulcídio, 800 - Batei, Curitiba/PR, para tratamento de assuntos relacionados ao Acordo de Cooperação Técnica nº 172/2021, cujo objeto é incrementar ações destinadas ao enfrentamento da criminalidade por meio de atuação conjunta, coordenada, sistêmica e integrada entre os partícipes e; às 15h30min, Ato de Recebimento das 100 armas de fogo doadas pelo Município de Curitiba/PR, a ser realizada nas dependências da Prefeitura de Curitiba, sito à Avenida Cândido de Abreu, 817 – Centro Cívico, Curitiba/PR. Saída de Toledo prevista para o dia 22/05/2023, às 14h e retorno previsto em Toledo para o dia 24/05/2023, às 2h, nos seguintes termos e quantitativos:

SERVIDOR(A)	CARGO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS (R\$)
1 CHRISTIAN GUILHERME GOLDONI	SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	527.594.159-53	877971	1,5	975,00
2 RONI ALVARENGA DE MELLO PADILHA	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO	055.998.689-07	719461	1,5	675,00
3 EDSON DE SOUSA GOMES	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL	881.186.909-97	709121	1,5	675,00
4 VILSON CORREA MACHADO	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	843.890.609-53	636231	1,5	525,00

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de maio de 2023.

**MARTA FATH**

SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 22 de Maio de 2023

Edição nº 3.567

Página 8 de 22

### PORTARIA SRH N.º 2634, de 17 de maio de 2023

Concede diárias a servidores públicos municipais.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Ofício nº 819/2023-SMAS, da Secretaria de Assistência Social,

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Ficam concedidas diárias a servidores públicos municipais, referente viagem à Curitiba/PR, no dia 22 de maio de 2023, para participação na Capacitação Operacional do Sistema CADASTRO ÚNICO V7, ministrado pela CAIXA (GIGOV/CT – Gerência de Governo Curitiba), em parceria com esta Secretaria do Desenvolvimento Social e Família - SEDEF/PR, nos dias 23 e 24 de maio de 2023, das 8h30min às 17h30min, no Hotel Roochelle - Rua Tibagi, 307, Centro, Curitiba/PR - Sala Lyon – 1º andar. Saída prevista de Toledo no dia 22/05/2023, às 11h15min e retorno previsto em Toledo para o dia 25/05/2023, às 5h50min, nos seguintes termos e quantitativos:

SERVIDOR(A)	CARGO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS (R\$)
1 EVERTON CHAVES MARIA	ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I	085.280.059-25	941911	2,5	875,00
2 VILLIAN VEISS	ASSISTENTE SOCIAL I	094.761.849-06	876242	2,5	875,00

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de maio de 2023.

**MARTA FATH**

SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 22 de Maio de 2023

Edição nº 3.567

Página 9 de 22

### PORTARIA SRH N.º 2637, de 18 de maio de 2023

Concede diária ao Vice-Prefeito **ADEMAR LINEU DORFSCHMIDT**.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto n.º 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 83/2023, do Gabinete do Prefeito,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Concede a **ADEMAR LINEU DORFSCHMIDT**, VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, CPF nº 804.956.309-00, MATRICULA 851821, 2 (duas) diárias, totalizando a importância de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais), referente viagem à Curitiba/PR, com o objetivo de receber doações de armas para a Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana do Município, da Prefeitura de Curitiba, no dia 23/05/2023 e agenda na Secretaria da Justiça, Família e Trabalho. Saída de Toledo prevista para o dia 22/05/2023, às 15h e retorno previsto em Toledo para o dia 24/05/2023, às 17h.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de maio de 2023.

**MARTA FATH**  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 22 de Maio de 2023

Edição nº 3.567

Página 10 de 22

### CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

#### CONVOCAÇÃO Nº 170

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

**CONVOCA** os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2019:

**PARA O CARGO DE ANALISTA EM ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO I:**

CINTIA BRUNA NOVAIS DA SILVA  
HENRIQUE TONETE MICHELÃO  
ALESSANDRO HEIDEMANN

**PARA O CARGO DE ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I:**

DEISI GABRIELA PAVILAKI ARAUJO CHIELLA  
MIRIAN DA COSTA SANTOS  
GABRIELA CRISTINA BUENO  
JEFERSON TIAGO PONTILLE  
ANA FLAVIA DA SILVA ROSA

**PARA O CARGO DE AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO I:**

JENNIFER AMANDA SCHROEDER JAUER

**PARA O CARGO DE BIBLIOTECARIO I:**

THAIZA BOTTEGA

**PARA O CARGO DE MÉDICO T4 – CLÍNICO GERAL I:**

MATEUS SCHMITZ RAMALHO DE OLIVEIRA  
LUCIMAR MARIANO

**PARA O CARGO DE PROFESSOR II T20:**

NAUANNE C. P. MILAN  
MILENA LETÍCIA PIAZZA GONDASKI  
RENATA PEREIRA BERTO  
THAIS FERNANDA CALVACANTE FROHLICH  
THAIS JULIA DALLA BARBA

**PARA O CARGO DE PSICÓLOGO I:**

JESSICA NUNES RIBEIRO DE OLIVEIRA

**PARA O CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM I:**

DAVI ORIEL DA ROSA

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **22 a 26 de maio de 2023**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar/preencher os seguintes documentos e formulários:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
- Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
- Documentos pessoais, conforme arquivo disponibilizado na página de "Concurso e Admissão", em "Concursos e PSS", em "DOCUMENTAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO", no site oficial do Município, na internet;

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto, ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 22 de Maio de 2023

Edição nº 3.567

Página 11 de 22

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná,  
em 19 de maio de 2023.

MARTA FATH  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

### CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020 CONVOCAÇÃO Nº 80

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais de Toledo), 2.074/2011 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração para os profissionais do quadro do magistério público municipal de Toledo) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo) e suas alterações,

**CONVOCA** os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2020:

**PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA:**

LUCAS EDUARDO ALVES DA SILVA  
MATEUS DALLA COSTA

**PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40:**

FABIANE APARECIDA CORDEIRO  
ALLINY BOZASKI ELIAS

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **22 a 26 de maio de 2023**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar/preencher os seguintes documentos e formulários:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
- Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
- Documentos pessoais, conforme arquivo disponibilizado na página de “Concurso e Admissão”, em

“Concursos e PSS”, em “DOCUMENTAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO”, no site oficial do Município, na internet;  
II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná,  
em 19 de maio de 2023.

MARTA FATH  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 22 de Maio de 2023

Edição nº 3.567

Página 12 de 22

### CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

#### CONVOCAÇÃO Nº 14

A SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos) e a Lei "R" nº 1, de 7 de janeiro de 2010 e suas alterações,

**CONVOCA** os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2022:

#### **PARA O EMPREGO PÚBLICO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE:**

VANESSA MAIRA LIMA ALEIXO  
LEONARDO HENRIQUE BORGES

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **22 a 26 de maio de 2023**, para declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar/preencher os seguintes documentos e formulários:

- a) Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
  - b) Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
  - c) Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
  - d) Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
  - e) Documentos pessoais, conforme arquivo disponibilizado na página de "Concurso e Admissão", em "Concursos e PSS", em "DOCUMENTAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO", no site oficial do Município, na internet;
- II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 19 de maio de 2023.

MARTA FATH  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 05/2022

#### CONVOCAÇÃO Nº 33

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Regulamento Geral de Concursos, aprovado pelo Decreto nº 265/2003 e suas alterações, a Lei "R" nº 1, de 07 de janeiro de 2010 e suas alterações, a Lei "R" nº 16, de 24 de maio de 2001 e suas alterações e o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 05/2022,

**CONVOCA** os(as) seguintes aprovados(as) no Processo Seletivo Simplificado nº 05/2022, para a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atuar no serviço público municipal de Toledo:

#### **PARA A FUNÇÃO DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS:**

ROSIANE SANTOS LEITE  
PATRICIA ANGELICA SOUZA DE PADUA  
EVELIN VAZ DE LIMA  
DAVID SILVIO NUCITELLI SAQUETTE  
VANESSA CAVALCANTE DE OLIVEIRA

Os(as) ora convocados(as) deverão comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **22 a 26 de maio de 2023**, para:



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 22 de Maio de 2023

Edição nº 3.567

Página 13 de 22

I – Declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso, comprovar os requisitos previstos em Edital, apresentando a documentação conforme arquivo disponibilizado na página de “Concursos e Testes Seletivos”, em “DOCUMENTAÇÃO – PSS”, no site oficial do Município, na internet.

O não comparecimento dos(as) convocados(as) e a não entrega de toda a documentação no prazo acima previsto importarão na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 19 de maio de 2023.

MARTA FATH  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 08/2022

#### CONVOCAÇÃO Nº 20

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Regulamento Geral de Concursos, aprovado pelo Decreto nº 265/2003 e suas alterações, a Lei “R” nº 16, de 24 de maio de 2001 e suas alterações e o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 08/2022,

**CONVOCA** as seguintes aprovadas no Processo Seletivo Simplificado nº 08/2022, para a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atuar no serviço público municipal de Toledo:

#### **PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR II T20:**

SANDRA APARECIDA TOME FEDRIGO  
LUCIANA GOMES BERTOLDO  
MARIA APARECIDA LUIZ SOUZA BRANDT  
JUSSARA LEONIDAS  
KATIA LISANDRA ZOTTIS  
IVONILDA CONCEICAO BARBOSA  
JUCARA BELLAVER STRIEDER  
ANGELICA TRINDADE

#### **PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40:**

KEYLA RENATA DA SILVA  
CAROLINE DE LIMA GUEDES  
CARINE HELENA MAYER  
FABIOLA AMANDA GUIMARÃES

As ora convocadas deverão comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **22 a 26 de maio de 2023**, para:

I – Declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso, comprovar os requisitos previstos em Edital, apresentando a documentação conforme arquivo disponibilizado na página de “Concursos e Admissão”, em “Concursos e PSS”, em “DOCUMENTAÇÃO – PSS”, no site oficial do Município, na internet.

O não comparecimento das convocadas e a não entrega de toda a documentação no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 19 de maio de 2023.

MARTA FATH  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 22 de Maio de 2023

Edição nº 3.567

Página 14 de 22

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023

#### CONVOCAÇÃO Nº 03

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Regulamento Geral de Concursos, aprovado pelo Decreto nº 265/2003 e suas alterações, a Lei "R" nº 16, de 24 de maio de 2001 e suas alterações e o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023,

**CONVOCA** os seguintes aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023, para a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atuar no serviço público municipal de Toledo:

#### **PARA A FUNÇÃO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM T8 – ESF I:**

EDINEUZA DE LIMA MIRANDA DE SOUZA

Os ora convocados deverão comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **22 a 26 de maio de 2023**, para:

I – Declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso, comprovar os requisitos previstos em Edital, apresentando a documentação conforme arquivo disponibilizado na página de "Concursos e Admissão", em "Concursos e PSS", em "DOCUMENTAÇÃO – PSS", no site oficial do Município, na internet.

O não comparecimento dos convocados e a não entrega de toda a documentação no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 19 de maio de 2023.

MARTA FATH  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2023

#### CONVOCAÇÃO Nº 02

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Regulamento Geral de Concursos, aprovado pelo Decreto nº 265/2003 e suas alterações, a Lei "R" nº 16, de 24 de maio de 2001 e suas alterações e o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 02/2023,

**CONVOCA** os seguintes aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 02/2023, para a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atuar no serviço público municipal de Toledo:

#### **PARA A FUNÇÃO DE CUIDADOR SOCIAL I:**

ELIANA APARECIDA DE ALMEIDA  
FABIO BATISTA

As ora convocadas deverão comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **22 a 26 de maio de 2023**, para:

I – Declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso, comprovar os requisitos previstos em Edital, apresentando a documentação conforme arquivo disponibilizado na página de "Concursos e Admissão", em "Concursos e PSS", em "DOCUMENTAÇÃO – PSS", no site oficial do Município, na internet.

O não comparecimento das convocadas e a não entrega de toda a documentação no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 19 de maio de 2023.

MARTA FATH  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 22 de Maio de 2023

Edição nº 3.567

Página 15 de 22

### MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### **ERRATA - REF. CONCORRÊNCIA Nº 008/2022**

O Município de Toledo/PR torna público a quem interessar possa que nas publicações do Termo de Homologação da Licitação na Modalidade de CONCORRÊNCIA Nº 008/2022, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 22 de maio de 2023, Folha de Londrina e Jornal do Oeste no dia 20 e 21 de maio de 2023 e no Órgão Oficial do Município de Toledo no dia 19 de maio de 2022, constatou-se um equívoco no nome da empresa/instituição e portanto,

#### **ONDE SE LÊ:**

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IDEIAS.**

#### **LEIA-SE:**

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IDEAS.**

### MUNICÍPIO DE TOLEDO

#### 1. TERMO DE JULGAMENTO

2. Analisando detalhadamente toda a documentação constante no processo de licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO sob o nº 059/2023**, e verificando as decisões tomadas, em especial, a descrição e fundamentação constante na Ata da Comissão Julgadora (fls. 856 a 858), documentos os quais adoto como fundamento; **DECIDO JULGAR IMPROCEDENTE E NÃO ACATAR O RECURSO ADMINISTRATIVO** interposto pela empresa **SEVEN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, mantendo a classificação da empresa **BLUBRINK COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA** como vencedora do lote 8 do presente processo licitatório; e **DECIDO JULGAR PROCEDENTE E ACATAR O RECURSO ADMINISTRATIVO** interposto pela empresa **TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME**, desclassificando o produto da empresa **G M ARIOSI EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA** no lote 11 do presente processo licitatório.

3. GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, em 19 de Maio de 2023.

4. **ANDRIWS TODESCHINI PRESTES - SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**

5.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 22 de Maio de 2023

Edição nº 3.567

Página 16 de 22

### MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2023

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de Recargas de Gás de Cozinha e Cascos de Botijão P13 e P45, Válvula reguladora e mangueira, para atender as demandas das Secretarias Municipais. Sendo que para a Secretaria de Assistência Social serão utilizados recursos do Ministério da Cidadania/Desenvolvimento Social conforme Plano de Ação e Portaria nº 580/2020, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. **DATA DE ABERTURA:** 02 de JUNHO de 2023, às 08h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 714.349,85 (setecentos e quatorze mil, trezentos e quarenta e nove reais e oitenta e cinco centavos).

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição no site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br) - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/PR, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3196-2152, e-mail: [licitacao@toledo.pr.gov.br](mailto:licitacao@toledo.pr.gov.br)

### MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2023

**PROPONENTE:** SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC

**ENDEREÇO:** Rua Guaíra, nº 3332, Vila Jardim La Salle, CEP: 85.903-220, CIDADE: Toledo, ESTADO: PR

**OBJETO:** Contratação da empresa Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC/PR - Unidade Toledo, inscrita sob o CNPJ 03.541.088/0006-51, Rua Guaíra, 3332 - Jardim La Salle, por meio de processo de Dispensa de Licitação para a prestação de serviços de curso de qualificação profissional, em nível de qualificação e aperfeiçoamento, para os municípios de Toledo, através do intercâmbio de conhecimento técnico e tecnológico e da implementação do Programa de Educação Profissional, sendo realizado as horas práticas em locais a serem definidos por esta Secretaria, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. **VALOR GLOBAL:** O custo estimado total da contratação é de R\$ 60.400,00 (sessenta mil e quatrocentos reais). **PAGAMENTO:** O pagamento será realizado em até 30 dias após o recebimento da nota fiscal/fatura. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** A prestação do serviço será por aula ministrada, dentro do total previsto para cada curso. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência é de 9 (nove) meses, a contar da assinatura do contrato. **AMPARO LEGAL:** Trata-se de hipótese de dispensa de licitação, conforme previsto no Art. 75, inciso XV, da lei nº 14.133/21.

##### EXTRATO CONTRATO Nº 216/2023

**PARTES:** MUNICÍPIO DE TOLEDO e CONSULFARMA INFORMÁTICA E ASSESSORIA EM SAÚDE LTDA

**OBJETO:** O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada para Locação de software integrado de gestão de serviços de saúde com manutenção mensal, implantação, conversão e migração de dados legados, customização, testes, suporte técnico operacional, treinamento, atualizações de versão que garantam as alterações corretivas, evolutivas e as que vierem ser exigidas pela legislação (municipal, estadual, federal), para utilização na Prefeitura do Município de Toledo/PR. **VALOR GLOBAL:** Para o presente objeto o valor é de R\$ 149.177,16 (cento e quarenta e nove mil, cento e setenta e sete reais e dezesseis centavos). Contrato firmado em 19 de maio de 2023, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 027/2023.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 22 de Maio de 2023

Edição nº 3.567

Página 17 de 22



GOVERNO MUNICIPAL  
**TOLEDO**

SECRETARIA  
DO **MEIO**  
**AMBIENTE**

### NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 360/2023

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, **NOTIFICA** o proprietário ou possuidor do imóvel abaixo relacionado para que, no prazo de **30 (trinta)** dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza do seu respectivo imóvel, incluindo área do passeio, com recolhimento e destinação adequada dos resíduos que estiverem depositados, conforme determinam os artigos 14º, 15º e 23º da Lei nº 2.369/2021, Código Municipal de Posturas.

Nome	Cadastro	Setor	Quadra	Lote	Área (m²)
ANTONIO GREGORIO DA SILVA	35674	530	0047	0239	250,23

DAVID MIERES  
Fiscal em Meio Ambiente



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 22 de Maio de 2023

Edição nº 3.567

Página 18 de 22

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO – PARANÁ

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 2/2023**

**PARTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO e DIGITAL SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA. **OBJETO:** Seleção de propostas para aquisição de Sistema Videowall e equipamentos de áudio para o Plenário da Câmara do Município de Toledo/PR. **VALOR GLOBAL:** R\$ 187.000,00 (cento e oitenta e sete mil reais). Contrato firmado em 19 de maio de 2023, conforme conclusões do Pregão Presencial nº 2/2023.

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 3/2023**

**PARTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO e BRASIL PREDIAL SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada, para prestar serviços através de outsourcing para manutenção predial e reformas com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão-de-obra, nas edificações sob guarda da câmara, com a utilização de solução informatizada sob tecnologia web, que deverá ser totalmente customizado em conformidade com as especificações do edital que possibilite o controle da manutenção predial de forma transparente e eficiente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 398.058,25 (trezentos e noventa e oito reais e vinte e cinco centavos). Contrato firmado em 19 de maio de 2023, conforme conclusões do Pregão Presencial nº 1/2023.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 22 de Maio de 2023

Edição nº 3.567

Página 19 de 22



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

### EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2023

A Comissão Permanente de Licitação constituída por Jairo Locatelli Lima, pregoeiro, e equipe de apoio composta por Anderson Luiz Cupertini e Viviane Kaghofer, comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da proposta apresentada na licitação mencionada, cujo objeto é a "seleção de propostas, visando registro de preços, para contratação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva de rede com fornecimento de materiais, insumos, mão de obra, bem como outros equipamentos correlacionados, e solução para conexão de rede Wi-Fi de alta performance, pelo período de doze meses, conforme demanda, para a Câmara Municipal de Toledo", a classificação ficou a seguinte:

Lote	Class.	Licitante	Valor total
1	1º	VOUGUE FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA	R\$ 342.219,49
2	-	DESERTO	-
3	-	DESERTO	-
4	-	DESERTO	-

Toledo, 19 de maio de 2023.

*Jairo L Lima*  
JAIRO LOCATELLI LIMA  
Pregoeiro



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 22 de Maio de 2023

Edição nº 3.567

Página 20 de 22

## ATOS DE CONSELHOS E OUTROS



### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Município de Toledo

Estado do Paraná

#### RESOLUÇÃO Nº 50, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

Delibera pela aprovação de alteração na Resolução nº 17, de 15 de fevereiro de 2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo/PR, órgão deliberativo, normativo, consultivo, controlador e fiscalizador da Política de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos da Lei Federal nº 8.069/90 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e suas alterações e Lei Municipal 2.043 de 21 de outubro de 2010, em **Reunião Ordinária** realizada no **22 de março de 2023**, às 08h15min, na Central dos Conselhos, sito à Rua Santo Campagnolo, 1216. Vila Industrial;  
Considerando equívoco no atraso da publicação desta resolução;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar a alteração do mês de referência dos critérios do Edital de Chamamento Público para repasse de recursos arrecadados com a Campanha Legal 2022 na Resolução nº 17, de 15 de fevereiro de 2023, conforme segue:

"[...] Art. 2º - Poderão participar as Organizações da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, que compõe a Rede de Proteção e Atendimento à Criança e ao Adolescente do Município de Toledo, e que desenvolvem programas e projetos nas áreas de Assistência Social, Educação, Saúde, Cultura, Esporte e Lazer que:

[...] c) Que apresentem relação nominal atual de usuários atendidos, com data de nascimento, nome do responsável e endereço, tendo como referência o mês de **fevereiro** de 2023;"

**Art. 2º** - Esta resolução entrou em vigor a partir do dia 22 de março de 2023.

Toledo, 19 de maio de 2023.

**JULIANA ALVES MÁXIMO**  
Presidente do CMDCA  
Gestão 2021-2023



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Município de Toledo  
Estado do Paraná

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 11/2023 REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo-PR (CMDCA), **convoca** todos os Conselheiros (as) Titulares e **convida** os Conselheiros (as) Suplentes e demais interessados, para a **Reunião Ordinária** deste Conselho, **no dia 24 de maio de 2023**, às 08h15min, presencial, na Central de Conselhos, sito à Rua Santo Campagnolo, 1216, Vila Industrial. Tendo como pontos:

#### PAUTA:

- a) Deliberar sobre a Ata nº 05/2023;
- b) Deliberar sobre o Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente, referente ao 1º bimestre de 2023 (março e abril);
- c) Deliberar sobre a solicitação de renovação de registro de entidade não-governamental;
- d) Deliberar sobre a solicitação de renovação de inscrição de programas de entidade não-governamental;
- e) Deliberar pela logo da Central dos Conselhos;
- f) Relatos das Comissões de trabalho do CMDCA:
  - Comissão Técnica;
  - Comissão Comunicação, Articulação e Divulgação;
  - Comissão de Orçamento e Fundo;
  - Comissão de Ética;
  - Comissão Especial Organizadora do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares;
  - Comissão de Revisão da Lei e Regimento Interno;
- g) Relatos dos representantes do CMDCA nas Comissões:
  - Comissão Intersetorial de Convivência Familiar e Comunitária;
  - Comissão Intersetorial de Socioeducação;
  - Comissão Bolsa Agente Cidadania;
  - Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal para Acompanhamento e monitoramento do POM – Plano Operativo Municipal.

#### INFORMES:

- a) Campanha 18 de Maio;
- b) Central dos Conselhos;
- c) Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- d) Outros informes.

Toledo, 18 de abril de 2023.

**JULIANA ALVES MÁXIMO**  
Presidente do CMDCA  
Gestão 2021-2023



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 22 de Maio de 2023

Edição nº 3.567

Página 22 de 22

### Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº2.022, de 16/03/2010

**Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt**

Prefeito Municipal

Fabiana Trento

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3196-2193

Toledo-PR

Email: [toledopr.diariooficial@gmail.com](mailto:toledopr.diariooficial@gmail.com)

Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

### Gabinete do Prefeito

#### Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.